

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)****Data e horário: 03/02/2020, início às 13:00 h e término às 16:20 h****Local: sala 110, ciclo básico I, campus Lagoa do Sino****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférri, Prof.ª Dr.ª Laíze Aparecida Ferreira Vilela, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior, conforme lista de presença (SEI nº 0194101).****1. INFORMES:**

**1.1 Prof. Murilo Aparecido Voltarelli:** Fez esclarecimentos sobre reunião que o Prof. Robson e ele tiveram com a pedagoga Beatriz Aparecida Costa, no mês de dezembro, acerca da reformulação do PPC de Engenharia Agrônômica, e na oportunidade ela pediu que fosse olhado com bastante carinho as sugestões apresentadas pelo DeEG em consonância com a ProGrad. Falou também sobre as atas do NDE, que o secretário da coordenação Antonio Carlos Cardoso se prontificou em continuar escriturando as mesmas, sem necessidade de se designar um docente membro para fazê-las, sendo que todos concordaram. Ficou acertado também que sempre que estiverem prontas as atas, essas serão enviadas aos membros, antecipadamente, de modo que todos possam dar suas contribuições para finalização e posterior aprovação.

**1.2 Prof. Daniel Baron:** Comunicou que enviou no e-mail da coordenação de curso, nos dias 05/12 e 09/12/2019, sugestões que podem ser discutidas em futuras reuniões de Conselho de Curso e NDE, inclusive sobre o Processo de Avaliação Complementar (PAC) que podem impactar o planejamento de 2020

**2. PAUTA:**

**2.1 Reformulação do PPC de Engenharia Agrônômica:** Iniciou-se as discussões apreciando as sugestões apresentadas por discentes: sendo a sugestão da discente Giovana Vire Tonon de se incluir o conteúdo Qualidade e Armazenamento de Grãos; e do discente Robson Moreira de se incluir o conteúdo Empreendedorismo. Em seguida foi bastante discutido sobre a inclusão na matriz curricular de conteúdos extremamente importantes, que são: **Armazenamento e Secagem de Grãos, Ciências dos Materiais, Fenômenos de Transporte, Mecânica de Solos e Algoritmo de Programação**, inclusive para atender à DCN de 2019. Como a carga horária para esses conteúdos, conforme consulta do Prof. Murilo a docentes da área, é bastante elevada e seria necessária a contratação de mais um docente para ministrá-las, então houve bastante discussão a fim de que se chegasse a um consenso em acrescentar esses conteúdos com uma carga horária pequena ou com uma carga horária mínima necessária, de modo que sendo aprovado a matriz com os conteúdos e sendo necessário a contratação de um docente para suprir essa demanda, a coordenação lutaria para conseguir a disponibilização dessa vaga. Após ampla discussão todos chegaram no consenso que deverá ser inserido na grade curricular, atendendo à DNC de 2019 para as Engenharias,

os conteúdos supracitados, com carga horária de 30 horas cada. **Conteúdos específicos:** Em seguida o Prof. Murilo apresentou os conteúdos específicos propostos na grade curricular, conforme o que foi apresentado pela Prof. Laíze em reunião do dia 03/12/2019. Houve algumas discussões sobre o que deveria ser mantido e o que deveria ser acrescentado, sendo que o Prof. Murilo ressaltou que esses conteúdos é que definem o perfil de formação do estudante e deve seguir a linha de formação "Desenvolvimento Territorial Sustentável". Após ampla discussão com contribuições e sugestões de todos os presentes, ficou definido os conteúdos específicos na nova grade. **Oferta de Optativas:** Por último foi discutido sobre melhorias na oferta de optativas dentro do curso: A Prof.<sup>a</sup> Laíze sugeriu que seja feito acordo entre os docentes e houve a sugestão do Prof. Murilo de se ofertar uma optativa por ano/eixo com revezamentos entre os docentes a cada ano, com uma normativa formalizada no NDE e aprovada dentro do Conselho de Curso

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 19/11/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 14/12/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 15/12/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sergio Afferi, Docente**, em 15/12/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 15/12/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laize Aparecida Ferreira Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Docente**, em 16/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 17/12/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0277325** e o código CRC **8360BB45**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011617/2020-41

SEI nº 0277325

*Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019*